



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.533, DE 10 DE novembro DE 1993

DECRETO Nº 7.533, DE 10 DE novembro DE 1993

Dispõe sobre o reajuste de tarifa do Terminal Rodoviário de Passageiros de Taubaté

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA: JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

ARTIGO 1º - As tarifas operacionais do Terminal Rodoviário de Passageiros de Taubaté, situado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, ficam assim reajustadas:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de Daniel D. Cara ou quem de direito, localizada no Loteamento necessário ao - CR\$ 50,00/hora

I - Tarifa de uso dos sanitários - CR\$ 30,00/utilização

II - Estacionamento - CR\$ 50,00/hora

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de novembro de 1993, do 348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento de Administração, aos 10 de novembro de 1993.

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO